PORTARIA Nº 038/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

REVOGA FÉRIAS DE SERVIDOR
QUE ESPECIFICA

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**,** no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 88, da LEI COMPLEMENTAR Nº 03, de 30/09/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a concessão de férias da servidora **LILIAN DULCE ABRANGE CONSTANTINO,** ocupantes da função Oficial Administrativo concedida pela PORTARIA N° 026/2026 DE 22 DE JANEIRO DE 2026;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças